



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Resultado Preliminar da Prova Escrita do Grupo I - CDPT-2018/UFGD

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 722/2016; o Processo Administrativo 23005.005337/2017-15; o Edital de Abertura CCS nº 04/2018 do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, na forma do Anexo I, o Resultado Prévio da Prova Escrita do **Grupo I** da área de Semiologia/FCS, cuja Banca Examinadora finalizou a atividade de correção em 12/04/18 até às 17 horas.

2. INFORMAR aos candidatos que a versão digitalizada da Prova Escrita encontra-se disponível na Área Restrita.

3. INFORMAR aos candidatos que, caso queiram, apresentem requerimento em grau de recurso, **das 17h do dia 12 às 17h de 13 de abril de 2018**, em formulário próprio disponível na área restrita do candidato, devidamente fundamentado, seguindo os seguintes passos:

a) acessar a área restrita em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/area-restrita/login.jsf>;

b) clicar no menu à esquerda no subitem recursos;

c) clicar no botão novo recurso;

d) digitar e gravar o recurso;

e) após digitar o recurso, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, clicar na seta verde para confirmar o envio do requerimento de recurso.

3. Caso seja necessário, para o envio de anexo, o Candidato deverá, após o preenchimento de requerimento na área restrita, enviar por e-mail os documentos digitalizados no endereço eletrônico concursodocente@ufgd.edu.br, devidamente identificado no campo assunto com a expressão **ANEXO – RECURSO PROVA ESCRITA CDPT/2018** seguida do **NÚMERO DO PROTOCOLO DO RECURSO e DO NOME DO CANDIDATO**, até às 17h do dia 13 de abril de 2018.

4. INFORMAR que não serão analisadas manifestações cujo teor se refira a mais de uma manifestação.

4.1. Os recursos cujos teores desrespeitem as Bancas Examinadoras serão liminarmente indeferidos.

4.2. Informar que não serão aceitos e/ou avaliadas manifestações interpostas por meio de fac-símile (fax); ou enviados pelos Correios, e-mail (fora do prazo); ou entregue de forma presencial.

4.3. As manifestações que apenas sugeriram, ou indiquem sem comprovação ou não apresentem argumentos substanciais ou relevância comprovada para reconsideração de avaliação serão preliminarmente indeferidos.

TAE Me. Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Resultado Preliminar da Prova Escrita do Grupo I - CDPT-2018/UFGD

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR PROVA ESCRITA DO GRUPO I

Área	Prova	Inscrição	Nome	Nota
Semiologia	194	2018098000380	RAPHAEL ANTONIO OVIDIO	7,9
Semiologia	195	2018098000447	SARA REGINA SCREMIN WEGNER	8,6